



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, Sr.^a Laryssa Tauanny Souza Nunes, cargo de Controlador Interno, correspondente ao período aquisitivo do ano de 2022 para 2023, com gozo a partir de 15.05.2023 a 10.06.2023.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 15 de Maio de 2023.

Mauricio dos Santos Ferreira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jucati-PE

DD. Sr. Mauricio dos Santos Ferreira

LARYSSA TAUANNY SOUZA NUNES, Brasileira, residente à Rua Euclides Moreira, Centro - Jucati – PE, portadora do CPF: 136.708.134-38. Funcionária Pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati – PE vem requerer férias regulamentares correspondentes ao período de 15/05/2023 a 15/06/2023, em virtude de a legislação permiti esse direito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jucati, 08 de Maio de 2023.

Laryssa Tauanny Souza Nunes
Funcionária






CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experição Peixoto -

DEFERIMENTO

Em resposta ao pedido de férias, correspondente ao período aquisitivo de 15/05/2023 a 15/06/2023, de Laryssa Tauanny Souza Nunes, cargo de Coordenador do Controle Interno, Brasileira, residente a Rua Euclides Moreira, Centro - Jucati – PE. Portadora do CPF: 136.708.134-38 e funcionária pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria nº 09/2023.

Jucati em 15 de Maio de 2023.


Mauricio dos Santos Ferreira
Presidente

